

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0339/2024

A Empresa R.W.M.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.634.906/0001-81, localizada na Rua: C, Nº 300, Quadra: 35, Lote: 01 e 02, Bairro: Cidade Nova, com atividade de Clínica Médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, sem internação. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo: 26413

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PUBLICAÇÃO 0294/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, Estado do Pará Nº 794, pág. 06, no dia 02 de setembro de 2024, informa que o(a) representante legal da empresa AUTO POSTO XAVIER LTDA, inscrita no CNPJ 38.297.371/0001-50, protocolou o requerimento de publicação com dados incorretos.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: com atividade de Fabricação de obras de caldeiraria pesada.

Leia-se: com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Na PUBLICAÇÃO 0292/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parauapebas, Estado do Pará Nº 794, pág. 05, no dia 02 de setembro de 2024, informa que o(a) representante legal da empresa A.M CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.558.102/0001-00, protocolou o requerimento de publicação com dados incorretos.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura de veículos automotores.

Leia-se: com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura.

Protocolo: 26414

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 475/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Comissionado de Assessor Parlamentar V no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear FABIO DOS SANTOS SOUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.***.***-60, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível X, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Leonardo da Silva Mendes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 26398

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 476/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO os termos do artigo 149 da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Parauapebas – que dispõe que todo servidor, inclusive o ocupante de cargo em comissão, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, após cada período de 12 (doze) meses de efetivo exercício; CONSIDERANDO o requerimento de concessão de férias apresentado pela servidora abaixo nominado, referente ao gozo de 10 (dez) últimos dias restantes do período aquisitivo de 07/08/2021 a 06/08/2022, chancelado por sua chefia imediata, e a confirmação do Departamento Pessoal de que a mesma atende aos requisitos legais para sua concessão.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias a servidora TAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0352012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, no período de 07 a 16 de outubro de 2024, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 26399

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 477/2024

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR III DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas; CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar III do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar THAIS DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.***.***-68, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar III, Símbolo CP, Nível VIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Eloecio Silva Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 26400

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 478/2024

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR III DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PORTARIA Nº 474/2024

EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar ELENECE DOS SANTOS SILVA FAGUNDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.***.***-63, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível X, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Leonardo da Silva Mendes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 26397

CONSIDERANDO a existência e vacância do cargo de provimento em comissão de Comissionado de Assessor Parlamentar III no quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, de livre nomeação e exoneração pela Administração Pública, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAYLLA DE SOUZA MACIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.***.***-70, para ocupar o cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar III, Símbolo CP, Nível VIII, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Eloécio Silva Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 26401

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210041

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços no 001/2021, relativa ao Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD/DGL/SRP no 007/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATADA(O): CLARO S.A

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços no 001/2021, relativa ao Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração SEPLAD/DGL/SRP no 007/2020, que tem como objeto: Registrar os preços destinados à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93, renovando-se o pacto no valor total de R\$: 124.387,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$: 124.387,20 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA DO 3º TAC: 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2024.

Protocolo: 26396

COMPLEXO TURÍSTICO

Complexo Turístico



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 às 07:31:14.